



Direito ao desenvolvimento como direitos humanos das comunidades tradicionais: A proteção da propriedade industrial e intelectual da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais

Talita Rosa Barbosa

Graduanda em Engenharia da Produção pelo Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (CEUNIH), talitarosab3@gmail.com

Márcia Cristina Moreira Paranhos

Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (CEUNIH), marciaparanhos10@gmail.com

Marcos Pereira da Silva

Graduando em Direito pelo Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (CEUNIH), marcospr2705@gmail.com

Professora Carine Diniz

Mestra em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2009), graduação em Direito - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Unidade Betim (2002), docente do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (CEUNIH), carine.diniz@izabelahendrix.metodista.br

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo apresentar os resultados parciais obtidos pelo projeto de pesquisa desenvolvido pelo curso de Direito do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix. O projeto, denominado "Direito ao Desenvolvimento como Direitos Humanos das Comunidades Tradicionais: a proteção da propriedade industrial e intelectual da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais" vem avaliando as necessidades da comunidade quilombola Cachoeira dos Forros, situada em Passa Tempo/MG, no que diz respeito à regularização da sua produção para comercialização dos produtos locais. O objetivo do projeto foi estudar a propriedade industrial e intelectual e promover ações para fomentar o desenvolvimento da comunidade. Entre os resultados apresentados, foi estabelecida parceria entre o Governo do Estado, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais (EMATER) e a Prefeitura Municipal para construção da padaria industrial que produzirá alimentos para revenda em diversas frentes.



Palavras chave: Comunidades Tradicionais; Desenvolvimento; Quilombo; Propriedade Industrial e Intelectual; Biodiversidade; Conhecimentos Tradicionais.

Introdução

A gestão da propriedade industrial e intelectual integra um conjunto de atividades que demandam expertise específica e, ocasionalmente, complexa. Neste contexto, por meio do projeto de pesquisa “Direito ao Desenvolvimento como Direitos Humanos das Comunidades Tradicionais: a proteção da propriedade industrial e intelectual da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais”, a academia insere-se em comunidades tradicionais, realizando a aproximação entre os diversos órgãos que permeiam o processo e a execução da legalidade da produção, distribuição e manejo das sementes e produtos provenientes destas comunidades, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável, a erradicação da pobreza e sua autossuficiência econômica.

Partindo da definição legal, nos moldes estabelecidos pelo Decreto nº 6.040 de 07/02/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais pelo que se entende como comunidade tradicional:

“grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007)

Nesta conjuntura, o grupo de pesquisa elegeu a comunidade quilombola de Cachoeira dos Forros para ser objeto do trabalho deste projeto.

Situada no Campo das Vertentes, região Oeste de Minas Gerais, e pertencente ao município de Passa Tempo/MG, a comunidade de Cachoeira dos Forros, atualmente, possui a certidão de atestado de comunidade remanescente de quilombo emitida pela Fundação Palmares e processo junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para



elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), estando em processo de certificação de suas terras.

Há cerca de 92 famílias residindo no quilombo e a principal fonte de renda destas famílias, advém do cultivo de pequenas plantações como a cultura de pimentas, mandioca, feijão e diminutos pomares. Outra fonte de renda familiar é a produção caseira de quitandas e doces de frutas. Destaca-se, de igual forma, a produção de artesanato, em especial, das bonecas bonecas *Abayomi*, que se trata do resgate cultura da ancestral da comunidade.

Metodologia

Foi realizado levantamento da bibliografia que permeia o tema, sendo avaliadas as legislações relacionadas ao Direito Humano ao Desenvolvimento, como Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento das Nações Unidas - 1986; a Declaração e Programa de Ação de Viena - 1993 e Agenda da ONU para 2030 que visa o Desenvolvimento Sustentável.

A respeito das comunidades tradicionais e sua relação com o meio ambiente, foram estudados a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007; a Convenção sobre Diversidade Biológica de 1992; a Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais. Também, neste sentido foram pesquisadas a Lei nº 6.001/73 que dispõe sobre o Estatuto do Índio; a Lei nº 6.938/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 10.711/2003 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas; Lei nº 11.346/06 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada; Decreto nº 6.040/2007 que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

No que diz respeito à proteção dos direitos intelectuais e industriais das comunidades tradicionais, foram estudadas a Lei nº 9.279/96 que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; a Lei nº 9.610/98 que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e Lei nº 9.456/1997 de Proteção de Cultivares.

Considerando que, conforme informações do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (2006), um mesmo produto pode dispor de vários tipos de proteção, cobrindo diferentes aspectos pela utilização apropriada dos instrumentos da propriedade industrial e intelectual, foram lidos vários artigos acadêmicos, além da apropriação de conceitos contidos no próprio



sítio do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), com o objetivo de se avaliar a melhor estratégia para garantir a proteção da produção do quilombo objeto deste estudo. Com mesma finalidade, foram realizadas várias reuniões com a comunidade quilombola.

Resultados Parciais

O presente projeto de pesquisa teve início no primeiro semestre de 2018 e é coordenado pela Professora Ms. Carine Silva Diniz. Atualmente, conta com a participação dos discentes Delízia da Silva Gusmão; Márcia Cristina Paranhos; Gustavo Henrique Neves Machado; Marcos Pereira da Silva; Divina Maria de Freitas Silva, todos alunos do curso de Direito e da aluna Talita Rosa Barbosa do curso de Engenharia de Produção. Os docentes que integram o projeto são os professores Wallace Fabrício Paiva Souza; Renato Martins Vieira Fonseca (convidado), Dra. Célia Lucia de Luces Ferreira (convidada), Dr. Edney Neto Chagas (convidado). A comunidade tradicional eleita para ser o objeto de estudo do trabalho é a comunidade de Cachoeira dos Forros/MG, localizada na cidade de Passa Tempo/MG. O grupo mantém contanto, ainda, com a comunidade cigana de São Pedro, em Ibitaré/MG, com o objetivo de desenvolver o mesmo trabalho.

Os discentes participantes do grupo e a professora Carine Silva Diniz, para fins da capacitação a respeito do assunto, realizaram o Curso Geral de Propriedade Intelectual oferecido pela OMPI - Organização Mundial da Propriedade Intelectual, pelo site <http://www.inpi.gov.br/>, em EAD, de forma gratuita (80 horas). Participaram na Conferência Estadual de Propriedade Intelectual promovida pela OAB/MG e do III Evento Internacional de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas promovido pelo SEBRAE em 2018.

Dentre os resultados apresentados pelo projeto, pode-se citar viabilização da construção da rede de funcionamento da padaria quilombola. Em uma das primeiras visitas realizadas ao quilombo, os representantes da associação informaram que a comunidade havia conseguido a doação de todos os equipamentos de padaria por meio a EMATER. Ressaltaram que, inicialmente, este seria o primeiro passo para que a comunidade pudesse alcançar a independência econômica, pois, poderiam realizar produção coletiva de quitandas gerando



renda, autonomia, inclusão e empoderamento de mulheres e jovens quilombolas. E, em contrapartida, assegurar a permanência dos jovens da comunidade com a possibilidade de oferecimento de mão de obra, preservando assim os laços culturais do quilombo.

Para o levantamento dos recursos, o projeto de pesquisa, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais (EMATER), apresentou o projeto à Receita Solidária, em benefício da associação do quilombo de Cachoeira dos Forros/MG. O projeto foi aprovado para início das atividades em maio de 2019.

Para a consecução dos fins de projeto, em fevereiro de 2019, foi realizada reunião deste grupo de pesquisa, EMATER, comunidade quilombola por meio de sua associação, prefeitura municipal e vereadores da cidade de Passa Tempo/MG, restando estabelecido que a prefeitura disponibilizará engenheiro civil para avaliar o terreno disponível para a construção da padaria. As plantas do projeto serão fornecidas pela EMATER e será escolhida, pelo engenheiro e comunidade, a que melhor se adequar à necessidade local. A edificação do prédio se dará com os recursos oriundos do projeto que, se preciso, serão complementados com recursos financeiros da prefeitura que também arcará com a mão de obra.

O quilombo, por meio de inscrição promovida por este grupo de pesquisa, foi selecionado para participar do “Desafio Conexsus” que promove a capacitação de investidores para projetos associados à produção sustentável. O Desafio Conexsus ocorrerá neste ano de 2019 e terá a participação do quilombo no ciclo de Desenvolvimento de Negócios Comunitários Sustentáveis. O objetivo é desenvolver habilidades para produção, escoamento e gestão de toda a cadeia produtiva.

Também apresentado foi por este grupo de pesquisa em parceria com a EMATER, o Projeto Sementes Crioulas, no Ministério da Justiça, em benefício do quilombo de Cachoeira dos Forros/MG, para fins da produção e distribuição das sementes crioulas existentes no quilombo.

Tem-se que se objetiva conseguir fundos para resgatar e preservar mudas e sementes crioulas, em especial o arroz vermelho quilombola, para reprodução em campos de produção de



sementes, de forma orgânica e posterior distribuição entre agricultores familiares e povos tradicionais do quilombo de Cachoeira dos Forros, promovendo, assim, a inclusão produtiva e sócio-econômica da comunidade.

Com relação especificamente ao arroz vermelho produzido na comunidade, com base nos estudos realizados por este grupo de pesquisa, será preciso realizar a sua análise sob o ponto de vista biológico, químico e nutricional, o que está será feito neste ano de 2019, em parceria com a EMATER, o curso de Biologia deste Centro Universitário e com a Universidade Federal de Viçosa. No caso de restar estabelecido que a semente se trata de cultivado, o projeto providenciará a sua proteção, conforme legislação específica.

Importante salientar que está em andamento a criação da marca do quilombo que será utilizada em todos os produtos provenientes da comunidade, seja de origem vegetal, quitandas ou artesanato. Para a comercialização, serão obtidos as licenças, selos municipais e designação de origem. E, finalmente, sendo necessário, será criada cooperativa para escoamento dos produtos quilombolas.

Ao final, será produzido trabalho coletivo composto de artigos confeccionados pelos professores e alunos participantes do projeto, além de professores convidados, e que apresentará toda a pesquisa realizada ao longo do projeto.



Referências Bibliográficas

ADRIANO e ANTUNES, Eunice, Maria Thereza Pompa. **Proposta para Mensuração de Patentes**. Rev. adm. contemp. vol.21 no.1. 2017

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de setembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, 1973. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm. Acesso em 28 mar 2019.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, 1981. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em 28 mar. 2019.

BRASIL. Constituição da República Federação do Brasil de 1988. Planalto. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 28 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Brasília, 1997. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9456.htm. Acesso em 28 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.711.htm. Acesso em 28 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em 28 mar. 2019.



BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em 29 mar 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, **A Propriedade Intelectual e o comércio exterior, Conhecendo oportunidade para o seu negócio**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/pi_e_comercio_exterior_inpi_e_apex.pdf. Acesso em: 17 março. 2019.

LEUZINGER, Márcia Dieguez. Populações tradicionais e conhecimentos associados aos recursos genéticos: conceitos, características e peculiaridades. In: KISHI, Sandra Akemi Shimada; KLEBA, John Bernhard (Coord.). Dilemas de acesso à biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais: direito, política e sociedade. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 217-238.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral das Nações Unidas. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento das Nações Unidas. 1986. Disponível em http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/direitos-humanos/decl_direito_ao_desenvolvimento.pdf. Acesso em 28 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre Diversidade Biológica. 1992. Disponível em <http://www.mma.gov.br/informma/item/7513-conven%C3%A7%C3%A3o-sobre-diversidade-biol%C3%B3gica-cdb>. Acesso em 28 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. 1993. Declaração e Programa de Ação de Viena. Conferência Mundial sobre Direitos Humanos. Viena: 1993. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. 2007. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em: https://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf. Acesso em: 28 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando Nosso Mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 15 nov. 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais. Brasília: 2011. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf. Acesso em: 28 mar. 2019.

RAPINI, M. Interação Universidade-Empresa no Brasil: Evidências do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. Estudos Econômicos, v. 37, n. 1, p. 211-233, 2007.



4º Congresso Interdisciplinar de Pesquisa,
Iniciação Científica e Extensão Universitária
Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix

"Ciência, Tecnologia e Educação: o papel da
universidade no desenvolvimento socioeconômico"

22 a 25 de abril de 2019

Anexos



4º Congresso Interdisciplinar de Pesquisa,
Iniciação Científica e Extensão Universitária
Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix

"Ciência, Tecnologia e Educação: o papel da
universidade no desenvolvimento socioeconômico"

22 a 25 de abril de 2019





4º Congresso Interdisciplinar de Pesquisa,
Iniciação Científica e Extensão Universitária
Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix

"Ciência, Tecnologia e Educação: o papel da
universidade no desenvolvimento socioeconômico"

22 a 25 de abril de 2019





Prefeito e Vereadores de Passa Tempo no Quilombo Cachoeira dos Forros.



Boneca ABAYOMI – Quilombo Cachoeira dos Forros



Arroz Vermelho - Quilombo Cachoeira dos Forros